

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

VANESSA SILVA GONÇALVES

AS TRABALHADORAS URBANAS EM SERGIPE (1943-
1946)

São Cristóvão
2021

VANESSA SILVA GONÇALVES

AS TRABALHADORAS URBANAS EM SERGIPE (1943-
1946)

Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em História do Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciada em história

Orientador: Prof. Claudefranklin Monteiro Santos

São Cristóvão
2021

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	4
2- OBJETIVOS E DISCURSÕES	6
3- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	10
4- REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO.....	11
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
6- REFERÊNCIAS.....	15

AS TRABALHADORAS URBANAS EM SERGIPE (1943-1946)

Vanessa Silva Gonçalves
Curso de Licenciatura em História

Orientador: Prof. Claudefranklin Monteiro Santos

RESUMO

Neste presente artigo, propomos fazer primeiramente a análise do processo histórico de formação das trabalhadoras urbanas em Sergipe nos períodos de formação da Consolidação das Leis Trabalhistas em 1943 até a integração da Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário em 1946. Logo, iremos identificar através de processos trabalhistas o cotidiano das mulheres que na época formavam a classe trabalhadora; identificar os direitos que uma mulher detinha na época; além de entender de acordo com os processos se houve uma modificação na cultura da sociedade daquela época em relação ao modo de ver as trabalhadoras. Utilizaremos como referenciais teóricos Patrícia Galvão (1910), e suas reflexões a respeito da difícil vida das operárias, bem como Margareth Rago (1948), Ítala Sílvia (1897), entre outros autores.

PALAVRAS CHAVE: Trabalhadoras, processos, justiça, leis, cultura, sociedade.

1- INTRODUÇÃO

Após a Revolução de 1930, durante o governo provisório, Getúlio Vargas iniciou no país a construção dos direitos sociais com foco no direito trabalhista. Inserindo a mulher como cidadã ao instituir em 1933 o código eleitoral permitindo o voto feminino. Durante esse período em Sergipe, o presidente nomeou como interventor do estado o tenente Augusto Maynard, o qual implementou avanços na industrialização e na legislação trabalhista de acordo com a política de Vargas.

[...] em 19 de dezembro Maynard foi confirmado na chefia do governo estadual, na condição de interventor federal no estado. Em agosto de 1931 foi elevado a major, por merecimento, e no ano seguinte presidiu em Sergipe o Clube 3 de Outubro, organização tenentista criada em vários estados com o objetivo de defender os ideais do movimento de 1930. (CPDOC | FGV <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetebiografico/gomesaugusto-maynard> Acesso em 09 de julho 2021)

No início do século XX, várias fábricas foram criadas principalmente no setor têxtil atrelada ao setor exportador, tanto do algodão quanto do açúcar. Nestas primeiras fábricas o número de mulheres que trabalhavam era muito significativo, devido ao baixo

preço da força de trabalho em relação à masculina. Essas mulheres sofriam muito preconceito da sociedade nessa época.

As mulheres eram as fiandeiras e as tecelãs, funções importantes dentro da fábrica, mas que não exigiam qualificação. O seu aprendizado se dava no trabalho. Compunham a massa de trabalhadores desqualificados. Aos homens, ao contrário, eram destinadas as funções que exigiam mais qualificação como chefias, contramestres, gerências. Os salários que recebiam também eram diferenciados, pois, além de serem menores do que os dos homens eram determinados pela produção, metragem e qualidade do produto (GIROLETTI, 1991, p. 37).

Além das péssimas condições de trabalhos submetidas, as trabalhadoras eram vítimas frequentes de assédio sexual. Estas não possuíam uma legislação em prol da sua proteção ou a quem recorrer para denunciar tais crimes.

[...] a Dona de casa, que tentava escapar à miséria por seu próprio trabalho, arriscava sofrer o pejo da “mulher pública.”... em vez de ser admirada por ser “boa trabalhadora”, como o homem em situação parecida, a mulher com trabalho assalariado tinha de defender sua reputação contra a poluição moral, uma vez que o assédio era lendário. (FONSECA, 2007. Pág.516).

A implantação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, durante o governo de Vargas possibilitou ao trabalhador um aparato legal. No entanto, é necessário compreender quais direitos às mulheres detinham nessa época. E se os tinham como reivindicaram para obter? Tinham conhecimento deles? Utilizavam-se da Justiça do trabalho para garanti-los?

Uma fonte histórica importante para compreender o processo de formação das trabalhadoras sergipanas, nesse período, são os processos trabalhistas. Analisando os processos podemos adentrar na estrutura econômica do período e nas relações sociais que se evidenciaram as relações estabelecidas entre patrões e empregados. Nos processos existem depoimentos tanto da empresa/patrões quanto dos empregados, podendo analisar assim, ambas as partes.

Mas, nesta época a grande maioria dos juristas eram homens. E os depoimentos podem ter sofrido umas “modificações” para beneficiarem os empresários, ou julgados sem o menor aprofundamento. As disponibilidades de documentos produzidos pelas mulheres são reduzidas, sendo que a maior parte deles foram produzidos por autoridades masculinas. Isso significa que a identidade da mulher trabalhadora tem uma

grande construção masculina, por isso devemos analisar tentando construí através de uma percepção mais ampla.

Os processos analisados serão da fábrica têxtil Confiança que foi fundada em 1907 pelo coronel Sabino José Ribeiro e era controlada pelo grupo Ribeiro, Chaves e Cia. A fábrica se envolveu em várias polêmicas trabalhistas a partir da década de 1940. São processos movidos por mulheres inconformados com o como eram tratados e com as péssimas condições de trabalho e vida que lhes eram oferecidas pelos empregadores.

2- OBJETIVOS E DISCURSÕES

A pesquisa sobre as trabalhadoras sergipanas nesse período do governo de Getúlio Vargas é importante para compreendermos qual a atuação delas na luta pelos seus direitos.

O período escolhido para o estudo foi a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943 a 1946. Somente em 1946 a Justiça do Trabalho deixou a esfera administrativa e passou a integrar o Poder Judiciário. Ela foi inaugurada de forma efetiva em 01 de maio de 1941 durante o ato público de Vargas no campo de futebol do Vasco da Gama, no Rio de Janeiro. Quanto a sua estrutura organizacional, passou a ser composta por Juntas de Conciliação e Julgamento, órgãos de primeira instância, e também pelos Conselhos Regionais do Trabalho, instância máxima que contava com juízes classistas.

Vargas, implementou uma política constituída sobre os direitos trabalhistas, concedendo aos trabalhadores suas reivindicações imediatas como a criação da Carteira de Trabalho, em 1932, a Justiça do Trabalho e o salário mínimo, em 1940. Dentro desse contexto é importante entender qual foi o papel da mulher e quais os direitos foram adquiridos.

A legislação trabalhista avançou ainda mais quando o presidente nomeou uma Comissão para elaborar um projeto de unificação das leis do trabalho, lançando em 1943 a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Dessa forma, é importante tentar construir um panorama histórico através da análise de processos trabalhistas da época. Esses processos encontram-se no arquivo pertencente ao TRT (Tribunal regional do Trabalho) da 20ª Região de Sergipe e ainda não estão catalogados. Antes ficam em um anexo pertencente ao tribunal o qual não possuía estrutura adequada para a preservação, por conta disso foram transferidos para uma instalação melhor.

No processo de número JCJ-SJ-352/49, movido contra a fábrica Confiança, a operária Neuza dos Santos relatou ter sido afastada após oito anos de serviço sem nenhuma justificativa plausível. Ela revela no processo que:

“que, ontem, dia 8 foi suspensa injustamente pelo prazo de 6 dias; que, ontem procurou o sr. Joaquim Ribeiro, proprietário da fábrica, para esclarecer os motivos que davam margens à suspensão, mas este nada resolveu; que, tem mais de oito anos de serviço na reclamada e nunca foi suspensa, jamais cometendo falta como bem comprova sua carteira profissional.”

A fábrica Confiança em sua defesa relatou que Neuza havia deixado seu posto de trabalho para ir à enfermaria sem comunicar a ninguém, e a máquina não poderia ficar sozinha.

“que ao voltar ao trabalho, encontrou a máquina enguiçada, comunicou o fato ao contramestre, dizendo: “esta peste está quebrada e eu não emendo”, que o contra mestre perguntou onde ela estava que deixou a máquina ficar naquelas condições ao que ela disse que tinha ido à enfermaria; que o contramestre lhe lembrou que na qualidade de dona da máquina, a reclamante tinha a obrigação de lhe avisar quando saísse para que ele indicasse uma operaria para lhe substituir na máquina; que a reclamante disse ao contramestre: “eu aqui faço o que quero”; que o contramestre declarou que ia comunicar ao técnico o procedimento da reclamante; que então a reclamante disse: “já vai tarde e se for dar parte de mim você se arrepende”; que o contramestre queixou-se ao chefe e a reclamante foi suspensa por seis dias [...]”

O processo de Neuza foi julgado e o resultado foi:

“considerando que, pelas próprias declarações da reclamante, quando inquirida, ficou demonstrada a falta de urbanidade, a indisciplina, uma vez que, quando advertida pelo seu superior, manteve conduta irregular, discutindo inamistosamente com o contramestre e chegando até a ameaçá-lo” e resolve “julgar improcedente a reclamação [...]”.

Neuza voltou ao trabalho após a suspensão e o julgamento do processo, porém foi demitida pouco tempo depois com uma indenização de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). No processo de Neuza ficou evidente o uso do poder “de cima para baixo” onde os patões controlam, vigiam e até mesmo punem seus empregados.

Outro caso foi o de Abigail Cruz, com o processo número JCJ-SJ-97/56, ela alegou que não tinham recebido o auxílio maternidade da empresa Confiança. O advogado da empresa relatou que ela não apresentou nenhum atestado médico e que ele não ia adivinhar que a mesma estaria gestante. Na audiência, ela disse que:

“Não comunicou à firma reclamada o seu estado de gravidez, pois podia ser observado por todos, tanto mais quanto a declarante comparecia frequentemente ao escritório da fábrica. E que nenhuma falta praticou e por isso mesmo nenhuma pena disciplinar sofreu durante o tempo em que trabalhou para a reclamada”.

No fim do processo de Abigail, o tribunal julgou que “não ficou provada a alegação da mesma”, que foi demitida logo em seguida pela empresa. Isso mostra uma decisão arbitrária por parte da empresa, sem nenhum remorso pela mãe que acabara de despedir.

Em um caso de enfermidade, por exemplo, as mulheres também eram tratadas com descaso. Foi o caso de Mercedes de Oliveira Costa, que moveu outro processo contra a empresa Confiança. No processo de número JCJ-81/45, ela afirma que ficou muito doente e teve que deixar por algumas vezes o serviço.

“passou três meses doente de impaludismo; que depois desses três meses não pode continuar a trabalhar, ficando de cama; que a reclamante pediu à fábrica o auxílio médico, lhe tendo sido negado; que, então, a reclamante foi ao Hospital de Cirurgia onde teve cuidados médicos; que a reclamante avisou à fábrica que estava doente; que, um dia, apareceu uma moça dizendo-se assistente, trouxe um bilhete para a reclamante; que, a reclamante não sabendo, digo, que, a depoente não sabendo ler, disse que a reclamante estava acamada, desacordada; que a assistente foi até o quarto da reclamante, acordando-a; que a reclamante ao ver o bilhete deu uma síncope.”

No bilhete que Mercedes recebeu havia um comunicado da empresa dizendo que ela deveria comparecer sem falta ao trabalho, e isso agravou ainda mais a saúde da mesma pois ela não tinha condições físicas para ir. Ela disse ainda que: “não abandonou o serviço, mas pelo fato de estar de cama não podia, por isto mesmo comparecer ao trabalho”.

Mesmo com as provas documentais do hospital, e com testemunhos de colegas de trabalho, a justiça determinou: “por unanimidade, julgar improcedente a presente reclamação [...]”. E a empresa não pagou os direitos trabalhistas de Mercedes.

Fica evidente que a mulher sergipana durante o século XX viva num mundo de imposição, censura e rigor. Essa é a herança da sociedade brasileira que nunca teve o objetivo de preparar as mulheres para entrar no meio profissional, pois as julgavam incapazes para tal, nem tampouco pretendiam que alçassem vôos no meio literário, científico ou empresarial.

As famílias se retraem com medo das “censuras”... e essa pobre mocidade vive estiolada, sem um centro de reuniões familiares, onde as moças sob o olhar de seus pais , ou de pessoas de responsabilidade, possam se divertir, cultivar os esportes, trocar ideias, elementos todos estes de civilização e que, à exceção de Sergipe, está disseminado por tantas cidades em que tenho andado. [...] Só em Sergipe, na minha terra querida, as senhoras casadas têm que ficar em casa, enquanto os maridos estão na rua, porque, dizem, têm medo das más línguas... (CABRAL, 1931, p. 14).

Em Sergipe a vida dos trabalhadores fabris (na sua maioria mulheres) era bem difícil. Porém segundo alguns relatos oficiais e na imprensa do século XX, a imagem das operárias era retratada como pacíficas e os patrões como pessoas que não exerciam sua autoridade sobre as trabalhadoras e nem usavam de violência. Os relatos incentivavam uma relação paternal entre patrões e empregadas. De acordo com essa visão, a intuição dos mesmos era melhorar a vida dos trabalhadores, que se portavam como rebanho dócil e frágil a ser protegido tanto da miséria quanto dos subversivos.

Educar a mulher quer dizer preparar gerações futuras para o trabalho e para o engrandecimento da pátria, porque ela, companheira do homem e sua auxiliadora na educação da prole, há de instruindo-se compreender a honradez em que se consiste e compreendendo forçosamente transmitirá aos filhos as noções d’esta virtude. [...] Sendo levada a efeito sem o ruído dos aplausos, que na maioria das vezes prejudicam a marcha das boas ações, ela visa tornar a mulher membro perfeito da coletividade, igual ao homem, em tudo, tendo sobre ela a vantagem de ser mais caritativa e mais humanitária. E eu não lhe regateio aplausos, pois vejo nisso o prenuncio de uma esposa melhor para as nossas operárias. Instruída e educada, sabendo o que é, e como deve viver, a mulher há de indiscutivelmente melhorar as suas condições sociais (Diário da Manhã, 28/ 05/ 1916, Ano VI, p. 2).

Esse cenário começou a mudar quando mulheres passaram a escrever e encorajar outras mulheres a entrarem no ambiente literário, intelectual, operário e empresarial. Uma sergipana se destaca. Ítala Silvia de Oliveira escreveu vários periódicos sobre a importância de educar as mulheres operárias, como forma de terem melhores condições sociais, integrando-as à coletividade tal qual o homem.

As mulheres que se revelavam serem potencias revoltosos eram todo tempo instigadas a se acalmarem, eram levadas a locais mais próximos de casa para trabalhar, eram arrumadas escola os filhos, remédios e até mesmo criação de vilas operárias, ou seja, medidas paliativas que tinham como objetivo fazer do patronado o “benfeitor” e “pai bondoso”.

Esse empresário era apresentado como amigo dos operários, aquele que em todos os momentos da vida na fábrica soube trata-los como companheiros.

Por ocasião de sua morte, a imagem do patrão bom foi projetada por mais tempo. Ele apareceu como aquele que de tão simples resolvera ser enterrado no cemitério da pobreza “Os Cambuís”, e que deixara para cada operário, como presente, uma importância em dinheiro. No seu enterro a multidão de operários que se comprimia, chorava dando o último adeus à figura do homem simples, exemplo de bondade na terra (SOUSA, 1991, p. 27).

3- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Segundo Margaret Rago, no Brasil há um bom número de estudos relativos à história da Industrialização, no entanto, foi feito ainda muito pouco no sentido de focalizar a presença feminina nesse processo tão importante. Podemos considerar para o estudo da história das mulheres, nesse contexto, o trabalho de Patrícia Galvão, foi uma das poucas mulheres a descrever, no romance *Parque industrial*, a difícil vida das operárias do seu tempo: as longas jornadas, os baixos salários, os maus tratos dos patrões e os assédios sexuais.

Um outro trabalho importante para essa historiografia é o artigo *Trabalho Feminino e Sexualidade*, de Margareth Rago, o qual busca mostrar como as trabalhadoras dos primórdios da industrialização brasileira foram percebidas pelos contemporâneos, como interagiram com os diferentes setores da sociedade – indústrias, médicos, jornalistas, literários – redefinindo sua identidade social, sexual e pessoal, incorporando e recusando as imagens projetadas sobre elas. Muito embora essa obra se restrinja ao sudeste, podemos compreender como as mulheres participaram da cultura operária no momento da constituição do mercado de trabalho livre no Brasil.

Para a história das trabalhadoras urbanas em Sergipe, não há muitos trabalhos historiográficos publicados. Por isso, a análise da obra literária, *Os Corumbas*(1933), de Armando Fontes, foi importante na medida em que ele descreve intrinsecamente o cotidiano das pessoas pobres, a vida dos operários. Apesar de ser uma produção literária, possui um cunho histórico mostrando os aspectos sociais e aborda alguns aspectos de Sergipe na década de 1930.

Madrugada... Tudo escuro ainda. Bandos e bandos de raparigas, falando alto, desciam a Estrada Nova. De recantos e vielas que ali desembocavam, de momento a momento surgiam vultos apressados. Todo o bairro de Santo Antônio parecia levantado a correr para o trabalho. Dos arrebalde davam grandes levas. Do Anipum, do Aribé, do Saco, de mais longe vinham operárias. (...) Algumas, embrulhavam-se nos xales; aquelas cobriam-se com o avental esburacado. Outras se apadrinhavam sob um velho guarda-chuva.

As que não dispunham do mais leve agasalho, vinham molhadas, e tremiam, com frio (FONTES, 2005).

Para compreender os processos trabalhistas analisados foi necessário saber como se instituiu a Justiça do trabalho. O livro *Justiça do trabalho: 70 anos de direito*, de Beatriz Bulla, faz um apanhado sobre a história da justiça trabalhista desde os seus anos iniciais até os 2000. A criação e institucionalização da Justiça do Trabalho, portanto, não ocorreu por meio de um ato único e isolado.

Ao contrário, foi resultado natural de um processo evolutivo da sociedade brasileira, que teve como fatores preponderantes abolição do trabalho escravo, a normatização das novas relações de trabalho criadas com o desenvolvimento industrial e agrícola, as regulamentações trabalhistas e o ideal democrático que o país viveu após o fim da República Velha, em 1930.

4- REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A pesquisa trata de um estudo da história das mentalidades e história social, as quais foram uma nova abordagem historiográfica. “Denominada por como *Escola dos Annales*, o grupo de historiadores liderados por Marc Bloch e LucienFebvre se constituiu, antes de tudo como um movimento que possuía um conjunto de estratégias voltadas para combater o tipo de história que se fazia na França e dominava a universidade no início do século.

Os fundadores desta escola eram contrários a uma história somente preocupada com os fatos singulares, sobretudo os de natureza política, diplomática e militar. Essa pretendia ser científica, tomando como critério a cientificidade da verdade dos fatos estudados, a qual poderia ser feita com a análise de documentos verdadeiros e autênticos.

“contra a tal história historicizante, Febvre e Bloch opunham uma assim chamada *história nova*, uma história problematizadora do social, preocupada com as massas anônimas, seus modos de viver, agir e pensar. Uma história de estruturas em movimento, com grande ênfase nos estudos das condições de vida material, embora sem qualquer reconhecimento da determinância do econômico na totalidade do social, ao contrário do proposto pela concepção marxista da história” (VAINFAS, 1997, pág. 130).

Precisa-se lembrar que apesar das mudanças que a historiografia passou nos últimos anos, os estudiosos das mentalidades sempre se reconheceram como herdeiros contemporâneos de Marc Bloch e LucienFebvre, por muitos chamados de “pais fundadores” da chamada Nova história produzida na França. É importante destacar que o reconhecimento das mentalidades como herdeira dos Annales não deve ser exagerado, sendo que ainda há em algumas de suas tendências. A história das mentalidades realmente rompeu o espírito de síntese “que animava os annalistas ao tempo sem que questionassem a história historicizante na passagem do século XIX ao XX.

Apesar de reinar a princípio na historiografia francesa – também alcançando adeptos em outras partes da Europa, como também na América Latina e nos Estados Unidos – poucos historiadores franceses defendiam ou se definiam como historiadores das mentalidades, embora muitos deles continuaram a pesquisar temas ligados as mentalidades e a Nova História.

Porém é na nova história cultural que as mentalidades irão contribuir e receber novas abordagens, novos desdobramentos, sem, contudo, ser o fator determinante da pesquisa. Já que os historiadores da nova história cultural, como revela o Vainfas, não “vão negar a relevância dos estudos sobre o mental, nem tão pouco renunciar a aproximação com outras disciplinas” – destaco isso pois uma das críticas a Nova história e as mentalidades foi a de que, se abriu demais a novos saberes e questionamentos, e teria posto em “cheque” a legitimidade da própria disciplina.

Contudo nesse novo momento, vai estabelecer novas maneiras de abordar e estudar a cultura, levando em consideração as contribuições dos estudos sobre representação e apropriação de Roger Chartier e de Carlo Ginzburg com seu conceito de cultura e circularidade, apresentado em seu consagrado livro de micro história - que também é um marco da nova história cultural - “O queijo e os vermes” ,que segundo Vainfas pode ser considerado “...quase um manifesto da nova história cultural em oposição à história das mentalidades”.

Para compensar as tendências empíricas e negativas das mentalidades, buscou-se afirmá-las com a história mais aberta ampliando as investigações dos fenômenos humanos no tempo, sem excluir a dimensão individual dos comportamentos sociais ligados ao cotidiano. A partir daí vem a afirmação de que todo e qualquer documento se pode prestar uma pesquisa das mentalidades, podendo também iluminar aspectos como dos modos de sentir e pensar a sociedade estudada.

Para retornar aos primeiros usos da expressão “história social” na historiografia moderna, podemos fixar a História Social como modalidade que começa a aparecer de maneira auto referenciada por ocasião do surgimento na França do Grupo dos Annales, e que naquele momento principia a se mostrar claramente construída – ao lado da História Econômica – por oposição à História Política tradicional. Nesta esteira inicial, houve quem direcionasse a expressão “História Social” para uma história das grandes massas ou para uma história dos grupos sociais de várias espécies (em contraste com a biografia dos grandes homens e com a História das Instituições a que tinha sido tão afeita à historiografia do século anterior).

Evidencia que a historiografia marxista da mesma época – seguindo os princípios norteadores que já no século XIX haviam sido indicados por Marx e Engels com vistas a uma nova filosofia da história – direcionava-se na mesma época para a elaboração de uma história preocupada com a conjunção dos aspectos econômicos e dos aspectos sociais. O que haveria de relevante a ser estudado não era certamente a história dos grandes homens, ou mesmo a história política dos grandes estados e das instituições, mas sim a história dos ‘modos de produção’ – isto é, das bases econômicas e sociais que determinariam toda a vida social – e também a história das ‘lutas de classes’, isto é, das relações entre os diversos grupos sociais presentes em uma sociedade particularmente nas suas situações de conflito.

A delimitação de um novo campo a ser chamado de “história social” surge, portanto sob a forte influência destes dois campos de motivação que passaram a exercer profunda influência no seio da historiografia da primeira metade do século XX. De um lado vinham os ataques desfechados pelo grupo dos Annales contra aquilo que consideravam uma “velha história política”, de outro lado começavam a surgir as primeiras grandes obras da historiografia marxista, que cumpriam fielmente um programa de filosofia da história voltado para o econômico e para o social tal como havia sido proposto pelos fundadores do materialismo histórico a partir de meados do século XIX.

A História Social surgiu no cenário historiográfico como campo relevante e definitivo a se estabelecer no âmbito das modalidades historiográficas que devem ser definidas pelas dimensões que são trazidas à tona quando o historiador se põe a examinar um processo histórico qualquer. Considerando aquilo que é colocado em evidência em uma determinada análise historiográfica – a Política, a Cultura, a Economia, as relações sociais – poderíamos ter respectivamente uma História Política,

uma História Cultural, uma História Econômica, uma História Social, entre outras possibilidades. O quadro das dimensões historiográficas, portanto, multidiversificava-se – e é neste contexto que pode ser definido um primeiro sentido para a História Social como uma instância historiográfica específica, no mesmo nível da História Política e da História da Cultura.

Por outro lado, outra indagação que surge nos dias de hoje, quando a expressão “história social” já multiplicou os seus sentidos e as suas aberturas de significados, é se a História Social deve ser considerada uma especialidade, com objetos próprios e definidos, ou se o “social” que ao seu nome se agrega como adjetivo acaba de um modo ou de outro por fazer coincidir o seu circuito de interesses com a sociedade – o que faria da História Social uma espécie de categoria transcendente que acaba perpassando ou mesmo englobando todas as outras especialidades da História.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período analisado e diante dos processos, obras e fontes fica evidente que as trabalhadoras urbanas de Sergipe foram historicamente inferiorizadas. O trabalho na fábrica para elas não eram uma segunda jornada, mais sim uma extensão do trabalho doméstico.

“Assim, tecer panos, costurar, pregar botões passam a compor o universo da mulher produtora enquanto atividades-habilidades perfeitamente compatíveis com a natureza feminina, sobretudo à medida que fios, agulhas, carreteis acham-se igualmente presentes no universo doméstico e já compõem, portanto, o universo da mulher reprodutora, precedendo a fábrica e a oficina. Em consequência, a imagem, conforme demonstra Evelyne Sullerot [em seu livro História e Sociologia da Mulher no Trabalho], que tende a ver na agulha o “instrumento natural das mãos débeis da mulher”, imagem que essa autora rechaça, indagando se “teriam as mulheres pré-históricas nascido com agulhas de ossos entre os dedos”.(MOURA,1989, p.85)

Fica evidente também, ao analisarmos os processos, que as mulheres, nesse período, tinham sim conhecimento dos seus direitos em Sergipe. Elas procuravam a Justiça do trabalho não só por serem demitidas, mais também por um afastamento (como o caso de Neuza), ou por reivindicação de direitos. Mas, no contexto histórico patriarcal ficou claro que a história social não evoluiu, que seus direitos não foram

muitos das vezes conquistados, e que o caráter “disciplinar” dos padrões prevalecia em alguns casos em Sergipe.

A partir da década de 20 houve uma mudança na luta por voz em Sergipe, e a obra de Ítala (1897) é um exemplo. Ela mostra que a mulher é capaz de influir nos problemas sociais tão bem quando seu companheiro. Porém, o discurso de Ítala (1897), claro, gerou na época grande repercussão, pois a sociedade tinha a percepção, segundo Freitas (2005, p. 139), que:

“a mulher intelectual e emancipada neste período era considerada com certa suspeição, tendo em vista que poderia influenciar, de forma negativa, outras mulheres que estavam acomodadas em papéis tradicionais como: esposas, mães e donas de casaexemplares”.

Esse tipo de pensamento preconceituoso era comum na sociedade, e as mulheres não se intimidaram, resultado que na década de 40 pode-se perceber que elas já estavam em busca de Justiça e dos seus direitos trabalhistas como foi mostrado neste presente artigo. Embora tanta dificuldade ainda falta, a luta das mulheres continua diariamente, seja no espaço privado, no público, no âmbito social e empresarial.

6- REFERÊNCIAS

Processos

Abigail Cruz, Reclamação Trabalhista, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Poder Judiciário, Proc. JCJ-SJ-97/56, Rec. JCJ-SJ-123/56, Aracaju (SE), Reclamante: Abigail Cruz, Reclamado: Ribeiro, Chaves e Cia. Arquivo Geral do TRT, 20ª Região. S/ Catalogação

Helena Vieira Santana, Reclamação Trabalhista, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Poder Judiciário, Proc. JCJ-SJ-323/51, Aracaju (SE), Reclamante: Helena Vieira Santana, Reclamado: Ribeiro, Chaves e Cia. Arquivo Geral do TRT, 20ª Região. S/ Catalogação.

Ivanete Santos e outras, Reclamação Trabalhista, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Poder Judiciário, Proc. JCJ-SJ-296/57, Recs. 382 a 384/57, Aracaju (SE), Reclamante: Ivanete Santos e outras, Reclamado: Ribeiro, Chaves e Cia. Arquivo Geral do TRT, 20ª Região. S/ Catalogação.

Mercedes de Oliveira Costa, Reclamação Trabalhista, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Poder Judiciário, Proc. JCJ-81/45, Aracaju (SE), Reclamante: Mercedes de Oliveira Costa, Reclamado: Ribeiro, Chaves e Cia. Arquivo Geral do TRT, 20ª Região. S/ Catalogação.

Neuza dos Santos, Reclamação Trabalhista, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Poder Judiciário, Proc. JCJ-SJ-352/49, Aracaju (SE), Reclamante: Neuza dos Santos, Reclamado: Ribeiro, Chaves e Cia. Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho, 20ª Região. S/Catalogação.

Bibliografia

BULLA, Beatriz. **Justiça do Trabalho: 70 anos de direitos**. São Paulo: Alameda, 2011.

CABRAL, Graziela. De São Paulo. **Revista Renovação**, nº 21, p. 14. 01 de dez.de 1931.

CID, Olival Feitosa. As Primeiras Atividades Industriais de Sergipe: açúcar e têxteis. **Enciclopédia Virtual**(periódico na internet).2013. Acesso em 10 de julho de 2014. Disponível em: <http://www.eumed.net>

CPDOC | FGV • **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro – RJ. Disponível em www.fgv.br/cpdocAcesso em 09 de julho 2021.

DECA, Maria Auxiliadora Guzzo de. **Indústria, Trabalho e Cotidiano**. Ed. Atual, 1991.

FLAKSMAN, Dora Rocha; GOMES, Ângela de Castro (coord.); STORZ, Eduardo. **Velhos Militantes**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar,1988.

FONSECA, Cláudia. Ser Mulher, Mãe e Pobre. In: PRIORE, Mary Del.(org).**História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.p. 510-553.

FONTES, Armando. **Os Corumbas**. 25ªed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.

FOUCAULT, Michel.**Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 12 ed. Petrópolis:Vozes, 1987.

GALVÃO, Patrícia. **Parque Industrial**. São Paulo: Alternativa, 1933.

GIROLETTI, Domingos. **Fábrica, convento e disciplina**. Belo Horizonte: ImprensaOficial: 1991.

GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.,2002. (Descobrimo o Brasil).

MARTINS, Sergio Ponto. **Direito do Trabalho, 31ª edição**. São Paulo: Atlas, 2015.

MOURA, Esmeralda B. B. de. **Além da Indústria Têxtil: O Trabalho Feminino em Atividades “Masculinas”**. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: USP. v.9 n°18.pp.83-98. ago./set. 1989.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**. Campinas, SP:Autores Associados, 2004.

OLIVEIRA, Ítala Silva. **Contra o Analfabetismo**. Diário da Manhã, 28/ 05/ 1916, Ano VI, p. 2.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: Utopia da Cidade Disciplinar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In: PRIORE, Mary Del.(org). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. P.578-606.

SOUSA, Antônio Lindvaldo. **Disciplina e resistência: cotidiano dos operários têxteis em Aracaju (1910 a 1930)**. São Cristóvão, 1991. Bacharelado (História) - Universidade Federal de Sergipe.

VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro Flamarion. **Domínios da história: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Ed: Campos, RJ.